



Moção Nº 353/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Elias Vasconcelos Araujo que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplausos ao Comércio **Padaria e Confeitaria Emelly**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu vereador que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplausos.

Ao Comércio **Padaria e Confeitaria Emelly**, através de seu proprietário Sr. Hernesto Silva de Oliveira, a que se localiza-se na Rua Bonifácio de Abreu, 901 – no Bairro do Pq. Itamarati, pelos relevantes trabalhos realizados para com nossa cidade, realizando suas atribuições com muito profissionalismo, dedicação e cordialidade em nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de setembro de 2025.

Elias Vasconcelos Araujo

Vereador Elias Vasconcelos Araujo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3FT578685W0K026M>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3FT5-7868-5W0K-026M



Moção Nº 353/2025 - Documento assinado digitalmente em 15/09/2025. PROTOCOLO 16261/2025 - 15/09/2025 13:34 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 3FT5-7868-5W0K-026M